



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

**INTERESSADA:** GEG CURSOS TÉCNICOS EIRELI / GRAU TÉCNICO GOIANA / GOIANA / PE

**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL

**RELATOR:** CONSELHEIRO GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO

**PROCESSO Nº:** 14000110005178.000157/2021-17

**PARECER CEE/PE Nº 114/2021-CEB**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 03/11/2021.**

## 1. RELATÓRIO

A GEG Cursos Técnicos EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 34.364.725/0001-80, mantenedora da Instituição Grau Técnico Goiana, localizada na Praça Duque de Caxias, nº 684, Centro, Goiana-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.900-000, mediante Ofício nº 085/2021, datado de 05 de outubro de 2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, por meio de adequação na organização curricular, acrescentando turmas integrais aos sábados.

Anexou ao Processo, para análise, os seguintes documentos:

- Ofício nº 085/2021, de 05 de outubro de 2021, expedido pela Instituição interessada;
- Plano do Curso Técnico em Radiologia;
- Documento com a Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 105/2020-CEB, de autorização do Curso Técnico em Radiologia;
- Licença de Localização e Funcionamento com validade até **31/12/2021**;
- Procuração que outorga poderes de representação da Instituição.

### 1.1 Tramitação do Processo

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 07 de outubro de 2021, sob o nº **14000110005178.000157/2021-17**. Em 16 de outubro de 2021 foi encaminhado à Câmara de Educação Básica (CEB) para designação da relatoria com fins de análise e emissão de parecer. Diante dos critérios estabelecidos pela CEB, no mesmo dia o Processo foi distribuído para este relator que, após análise dos documentos, verificado o atendimento das condições regulamentares, emitiu o parecer que segue.

## 2. ANÁLISE

A GEG Cursos Técnicos EIRELI encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer nº 104/2020-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de janeiro de 2021, pela Portaria SEE nº 004/2021, de 05 de janeiro de 2021.

A Instituição apresentou os documentos necessários para fins de alteração do Plano de Curso em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 02/2016.

## 2.1. Justificativa do Pleito

Segundo a Instituição, a alteração se justifica pela necessidade de abertura de turmas integrais aos sábados para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira) por razões diversas, mas principalmente por razões de trabalho.

### 2.1.1 Formatação Atual

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária teórico-prática de 1.200h mais Estágio Supervisionado de 400 horas que serão concomitantes com as aulas teóricas, totalizando 1.600 horas a serem desenvolvidas da seguinte forma:

- **Período de 25 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma **terá 03 (três) encontros por semana**, totalizando carga horária semanal de **12 (doze) horas semanais**. As turmas dos turnos da manhã, da tarde, e noite funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: **turmas pares – segundas-feiras, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados**. As turmas ímpares do turno da noite têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

### 2.1.2 Formatação Proposta

Curso estruturado em 04 (quatro) módulos com carga horária teórico-prática de 1.200 horas mais Estágio Supervisionado de 400 horas, que serão concomitantes com as aulas teóricas, totalizando 1.600 horas a serem desenvolvidas das seguintes formas:

- **Período de integralização de 25 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma **terá 03 (três) encontros por semana**, totalizando carga horária semanal de **12 (doze) horas**. As turmas dos turnos da manhã, da tarde e da noite funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: **turmas pares – segundas-feiras, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados**. As turmas ímpares do turno da noite têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).
- **Turmas Integrais - Período de integralização de 38 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma **terá 01 (um) encontro por semana**, totalizando carga horária semanal de **08 (oito) horas**. As turmas integrais funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana, aos sábados, no horário das **7h40min às 12h**, com intervalo para o almoço e continuação das **13h às 17h20min**.

## 3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, oferecido pela Instituição Grau Técnico Goiana,

mantida pela GEG Cursos Técnicos EIRELI, CNPJ nº 34.364.725/0001-80, localizada na Praça Duque de Caxias, nº 684, Centro, Goiana-PE, CEP nº 55.900-000.

O Curso supracitado encontra-se devidamente autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 105/2020-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado pela Portaria SEE nº 005/2021, de 05 de janeiro de 2021. Este Parecer mantém os prazos autorizativos vigentes.

**É o voto.**

#### **4. CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 25 de outubro de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente  
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente  
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Relator  
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA  
FRANCISCO FERREIRA ROCHA

#### **5. DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 03 de novembro de 2021.

**Antônio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**